



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

194/2015



Fls: Nº	04
Proc: Nº	213/15

"Dispõe sobre instituir o CONCURSO CULTURAL DE PIPAS na cidade de Barueri, em todo mês de julho tendo por objetivo a valorização das tradições culturais do povo brasileiro, resgatando valores culturais e ao mesmo tempo, preservar valiosas vidas.

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente, sobre instituir o CONCURSO CULTURAL DE PIPAS na cidade de Barueri, em todo mês de julho tendo por objetivo a valorização das tradições culturais do povo brasileiro, resgatando valores culturais e ao mesmo tempo, preservar valiosas vidas.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 26 Fevereiro de 2015.

À DL para providenciar conforme pede a propositura
Em 03/03/2015
Presidente

Antonivaldo Rios Gomes  
VEREADOR KASKATA

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa resgatar os valores culturais em uma cidade que cresce de forma impetuosa, mas que não pode deixar seus valores esquecidos ou para trás.

Nos dias atuais, estas novas gerações sequer tem espaço pra brincar e em sua grande maioria pouco conhecem de pipas.

Esta propositura tenta, de forma ainda pequena, sanar esta dificuldade das crianças desta nova geração e aproximá-las, ainda que por um dia anualmente e apresenta-las a esta cultura tão brasileira.

Desta forma, poderemos contribuir para que as crianças não fiquem apenas no mundo tecnológico e no mundo virtual, mas tenham contato com o mundo real e com tradições tão vivas outrora em nossa infância.

Vale lembrar que o referido concurso poderia ser realizado no estacionamento do Ginásio Poliesportivo José Corrêa, com o crivo da Secretaria de Cultura e Turismo.

**Haja vista, que para empinar pipas em nosso Município, urgente se torna a adoção de outras medidas, que venham a evitar os acidentes, cuja incidência vem aumentando gradativamente com transeuntes, e principalmente com condutores de motos, que não conseguem visualizar as linhas com uso de materiais abrasivos (cerol).**

A intenção da presente Propositura é resgatar valores culturais e ao mesmo tempo, preservar valiosas vidas.

Embora extrapolando o âmbito da competência municipal, peço o apoio do Chefe do Executivo para que possamos ser agraciados com o beneplácito desta Casa de Leis, tendo em vista a grande importância do seu alcance na defesa da integridade física dos motociclistas e transeuntes baruerienses, bem como tenho a certeza de que os nobres Pares, usarão seu bom senso e sua compreensão para a aprovação da presente propositura.

028

